

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 21 junho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico– ANO IV | Nº 960 – Resolução CMAS nº 050, 051 e 052



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

RESOLUÇÃO/CMAS N.º 050/2016

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pela Lei 3.484/2014 e por maioria absoluta de seus membros em reunião ordinária do dia 16 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais da Proteção Social Básica -PSB e Proteção Social Especial- PSE no âmbito do SUAS - Sistema único de Assistência Social, referente ao mês de maio de 2016.

Art.2 º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 16 de junho de 2016

Vanderley dos Santos Martins
Presidente do CMAS/Caratinga

RESOLUÇÃO/CMAS Nº. 051/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pela Lei 2.629/2001 e por maioria absoluta de seus membros em reunião ordinária do dia 16 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prestação de contas dos gastos com o Programa Migrante do Município de Caratinga, destinado à população em situação de rua referente ao mês de maio de 2016 no valor de R\$1283,80 (Hum mil duzentas e oitenta três e oitenta centavos).

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 16 de junho de 2016.

Vanderley dos Santos Martins

Presidente do (CMAS)

RESOLUÇÃO/CMAS Nº. 052/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pela Lei 2.629/2001e por maioria absoluta de seus membros em reunião ordinária do dia 16 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a renovação e inscrição das entidades e organizações de assistência social bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito da assistência social para o ano de 2016, após análise dos documentos e visita técnica:

Entidade	Nº da Inscrição	Situação
Lar dos Idosos Monsenhor Rocha	001	Renovação
Movimento Social São João Batista	002	Renovação
Assistência Evangélica Social	003	Renovação
ACSE- Associação de Convivência, Sabedoria e Experiência	005	Renovação
AMAC- Amigo dos meninos Assistidos de Caratinga	018	Renovação
Instituto Ensinar Brasil- O Projeto de Assessoramento para o Fortalecimento dos Movimentos Sociais e das Organizações de Usuários, Formação e Capacitação de Lideranças	022	Renovação
ADEFIC- Associação dos Deficientes Físicos de Caratinga	033	Renovação
Fundação metodista de Ação Cultural	048	Renovação

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 16 de junho de 2016.

Vanderley dos Santos Martins

Presidente do (CMAS)